

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

PORTARIA № 2 - DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Designa Servidor para exercer Função Gratificada no Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor André Müller Libardoni, Oficial Administrativo, a partir de 03 de janeiro de 2024, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Geral na Câmara Municipal de Vereadores, Padrão de Vencimento 03, da Lei Municipal nº 4.042, de 28 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS. EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

Valmir José Dutra Vieira
Presidente

Registre-se e publique-se. Em 03 de janeiro de 2024.

C que o presente documento, esta la sado no mural deste Legislativo, do san 3 / 0/ / 3/ ao dia / Servidor